



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17227/2021

Aprovado em: 09-06-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de estudos que permitam esclarecer sobre os critérios de vacinação dos profissionais da saúde, em especial os funcionários das clínicas e demais estabelecimentos de saúde, e pessoas com comorbidades

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da preocupação de nosso Prefeito em alcançar a vacinação de toda a população de Uberlândia, motivo pelo qual parabenizamos a todos os Órgãos Municipais envolvidos nesse processo.

Em que pese ter ocorrido a vacinação de grande parte dos profissionais da saúde, temos sido procurados diariamente pelos proprietários e funcionários de clínicas e demais estabelecimentos que ainda não foram chamados para vacinação.

De acordo com os relatos, há um questionamento unânime acerca dos critérios que foram utilizados nos agendamentos, já que inúmeras clínicas não foram beneficiadas com a vacinação de seus funcionários e outros sim.

Outro ponto, são as pessoas que possuem algum tipo de comorbidade já listada no grupo prioritário e também aquelas que possuem patologias que não estão incluídas nessa lista, como por exemplo, as doenças neurodegenerativas.

Sendo assim, para que possamos esclarecer a tais questionamentos da população, apresentamos esta proposição levando os seguintes quesitos:

1) Quais os critérios foram usados para o agendamento da vacinação de pessoal de clínicas e outros estabelecimentos de saúde?

2) O porque alguns profissionais já terem sido vacinados e outros não. Outro questionamento se refere aos funcionários que já possuem o CNES cadastrado (administrativo, limpeza) de clínicas médicas, odontológicas e de fisioterapia que também questionam se serão vacinados, uma vez que também têm contato direto com o paciente.

3) Há previsão para retorno da vacinação de tais profissionais?

4) Em relação as comorbidades, quais são os critérios que são utilizados para priorizarem pessoas com o mesmo tipo de patologia e alguns são convocados e outros não (não levando em consideração cadastros preenchidos incorretamente)?

5) Serão incluídas novas comorbidades no grupo prioritário? Como por exemplo, doenças autoimunes e neurodegenerativas?

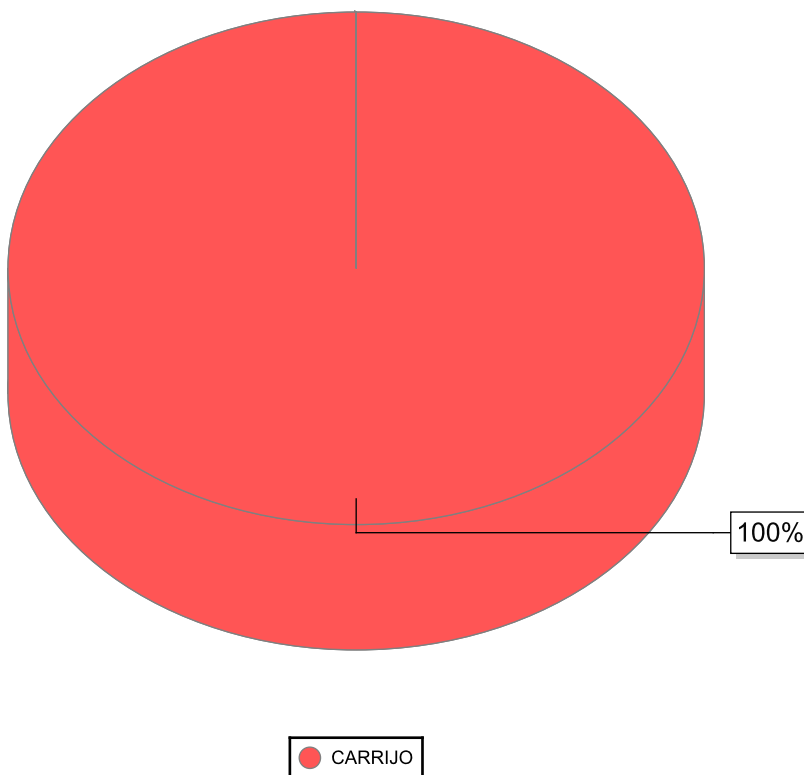
Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desse requerimento.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 9 de junho de 2021



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>